





Processo:

201600007004859

Requerente:

Adriana Ribeiro de Barros

Assunto:

Avaliação (Porte de arma)

DESPACHO Nº 2028 /2016 GESPRE - Devolvemos os autos à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor / Polícia Civil do Estado de Goiás, informando que a servidora em epígrafe não compareceu em perícia médica agendada na data de 27/12/2016, sem justificativa para esta ausência. Segue imprescindível a presença em avaliação médica pericial para emissão de Parecer Médico.

Gerência de Saúde e Prevenção, em Goiânia, aos 30 de dezembro de 2016.

Ana Carolina de Araújo Domingues Gerente de Saúde e Prevenção



Estado de Goiás Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil



Gerência de Gestão e Finanças Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor

PROCESSO: 201600007004859

INTERESSADO: ADRIANA RIBEIRO DE BARROS

ASSUNTO: PORTE DE ARMA

DESPACHO Nº 01/2017 - Encaminhem-se os presentes autos à **Gerência de Saúde e Prevenção (GESPRE)**, para reagendamento da perícia médica, com a informação que a servidora não foi comunicada tempestivamente para o comparecimento.

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR (CPSS), em Goiânia, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

Luana Oliveiro de Souza Jorge
Coordenadora CPSS/PC

LUANA OLIVEIRA DE SOUZA JORGE

COORDENADORA CPSS/NIAB-PC







Ofício nº 0067/17 - GESPRE

Goiânia, 25 de janeiro de 2017.

À Senhora
Luana Oliveira de Souza Jorge
Coordenadora de Proteção à Saúde do Servidor / NIAB / PC
Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – Polícia Civil
Rua 17, Qd. 02, Lote 04, casa 06, Setor Aeroviário
CEP: 74.435-250 Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 040/2016.

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao solicitado no Ofício nº 040/2016, referente à avaliação médica pericial da servidora **Adriana Ribeiro de Barros**, CPF: 575.760.681-91, informamos que a perícia está agendada para o dia 24/02/2017 às 10h e será realizada na Gerência de Saúde e Prevenção, localizada à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 45, Setor Sul, Goiânia-GO.

Solicitamos dar ciência à servidora nos termos da Lei nº 13.800/2001, sobre a necessidade de comparecimento no dia e horário agendado.

Ana Carolina de Araújo Domingues Gerente de Saúde e Prevenção Dr. Roberto Machado e Filho S/S Ltda CNPJ: 18.742.077.0001-00 Inscrição Municipal: 359.365-7 Rua J-45, 60 — Setor Jaó CEP: 74.673-620 fone: (62) 3204-1000

GESPRE/SEGPLAN
Folha

Rubrica

ATESTADO MÉDICO

A pedido da interessada, Sra. ADRIANA RIBEIRO DE BARROS, CPF: 575.760.681-91, 44 anos, Delegada de Polícia Classe Especial, residente e domiciliada nesta capital, na qualidade de seu médico assistente, atesto para os devidos fins que, a mesma encontra-se sob os meus cuidados profissionais desde o ano de: 2014 até a presente data.

Nos últimos meses, a paciente vem apresentando melhora do quadro clínico, respondendo bem aos medicamentos prescritos e ao tratamento psicoterápico.

Em sua última visita ao meu consultório, no dia 05 de outubro de 2016, a mesma aderiu com sucesso ao tratamento, é comprometida, responsável e comparece às suas psicoterapias regularmente, seguindo corretamente as orientações dos medicamentos prescritos: Lamotrigina 100mg/dia e escitalopram 20 mg/dia.

No momento, a paciente apresenta plena capacidade laboral, e encontra-se apta ao porte de arma de fogo.

CID-10: F31

Goiânia, 07 de março de 2017.

Dr. Roberto Machado
Psiquiatra

CRM-GO 1162 - CRM-DF 11.246 CPF: 060.117.991-91 Rua J-45 Od. 88 Lts. 3/6 N. 60 Setor Jeó CEP: 74.673-620 - Golánia-GO/Fone: (62) 32041000

SEGPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO





Processo:

201600007004859

Interessado:

Adriana Ribeiro de Barros

Assunto:

Restituição do Porte de Arma

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº

114

/2017 – GESPRE

Identificação do periciando:

Nome:

Adriana Ribeiro de Barros

CPF:

575.760.681-91

Cargo:

Delegado de Polícia

Órgão:

Delegacia-Geral da Polícia Civil

I. Anamnese médico-pericial:

Resposta ao Despacho nº 01/2017, às fls. 09.

Servidora com restrição de porte de arma dede junho/2015. Faz consultas psiquiátricas com Dr. Roberto Machado, última consulta em janeiro/2017. Pescrito Lexapro e Lamitor. Mantém Psicoterapia 1x/semana. Faz atividade física. Está trabalhando normalmente desde junho/2016. Nega doenças clínicas ou uso de outras medicações.

II. Exame psíquico médico-pericial:

Ao exame psíquico, periciada apresenta-se com vestes em alinho, bom cuidado pessoal, calma, cooperativa, consciente, orientada no tempo e espaço, atenta, pensamento de curso e forma normais, juízo crítico mantido. Humor estável, pragmático.

III. Documentos médicos de importância para esta perícia médica:

Apresentados os seguintes documentos médicos:

- 1. Fls. 05: Relatório Médico emitido em 05/10/2016 Apta ao porte de arma;
- 2. Fls. 06: Declaração do Psicológico Rômulo Alves de Moura, emitido em 11/02/2016, informando que a periciada está apto para o trabalho;
- 3. Fls. 11: Ofício nº 668/2015 GESPRE, expedido em 03/09/2015 solicita suspensão do porte de arma de fogo.

SEGPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO





Conduta:

No dia 24/02/2017, solicitamos relatório médico atualizado, por se tratar de doença mental recidivante.

No dia 10/03/2017, servidora apresentou Relatório Médico datado em 07/03/2017, onde o médico assistente atesta: "plena capacidade laboral, e encontra-se apta ao porte de arma de fogo".

V. Conclusão:

Após avaliação médico pericial e dos documentos médicos anexados aos autos, pode-se afirmar que a pericianda é portadora do CID: F31 (Transtorno afetivo bipolar) estabilizado no momento.

Após avaliação do estado mental atual e relatório do médico assistente atestando capacidade da servidora para o labor, somos favoráveis à restituição do porte de arma de fogo, recomendando que a pericianda seja acompanhada pelo NIAB - Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial da Polícia Civil, que deverá a cada 03 (três) meses enviar a esta Gerência relatório sobre sua condição mental e desempenho laboral por tempo indeterminado.

Gerência de Saúde e Prevenção, em Goiânia, aos 21 de março de 2017.

Dra. Ana Paula A. Montoro Médica Perita – CRMGO 10410

Dr. Sérgio Barbosa Batista Médico Perito – CRMGO 8871 Dr. Rogerio Álvares de Faria Pereira Médico Perito – CRMGO 5168







Processo:

201600007004859

Requerente:

Adriana Ribeiro de Barros

Assunto:

Restituição de Porte de Arma

DESPACHO Nº 599 /2017 GESPRE - Encaminhem-se os autos à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil do Estado de Goiás, para providências.

Gerência de Saúde e Prevenção, em Goiânia, aos 21 de março de 2017.

Ana Carolina de Araujo Domingues Gerente de Saúde e Prevenção